



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO Nº 20.647, DE 2025
(Do Dep. Adriano Galdino)

REQUEIRO, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Votos de Aplauso**” ao 3º Sargento da Polícia Militar da 5ª Companhia do 5º BPM, Luiz Carlos Ferreira, por sua conduta heroica e exemplar em serviço, ao realizar a manobra de Heimlich, resultando no salvamento de bebê recém-nascida no bairro Colinas do Sul, em João Pessoa, no dia 03 de março de 2025, por volta das 20 horas.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a autoridade acima mencionada, através do seu respectivo endereço funcional.

Justificativa

O presente Requerimento visa registrar nos anais desta Casa Legislativa “Votos de Aplauso” ao 3º Sargento Luiz Carlos Ferreira, da 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba, por sua conduta heroica e exemplar em serviço, resultando no salvamento de bebê recém-nascida no bairro Colinas do Sul, em João Pessoa.

No desempenho de sua função, o Sargento Luiz Carlos protagonizou um ato de bravura e humanidade ao realizar com sucesso a manobra de Heimlich em uma bebê recém-nascida, que apresentava sinais de engasgo e risco iminente de morte. O fato ocorreu no bairro Colinas do Sul, no dia 03 de março de 2025, por volta das 20 horas, e foi amplamente registrado e reconhecido pela comunidade local, que testemunhou a eficácia da ação e a serenidade do policial diante de uma situação crítica.

A rápida intervenção do militar foi decisiva para garantir a desobstrução das vias aéreas da criança, restabelecendo sua respiração e preservando sua vida. Tal atitude merece não apenas o aplauso desta Casa Legislativa, mas também serve de exemplo e inspiração a toda a corporação e à sociedade.

O episódio em questão evidencia o valor do treinamento contínuo, do equilíbrio emocional e do compromisso dos profissionais que integram a Polícia Militar da Paraíba. O 3º Sargento Luiz Carlos Ferreira demonstrou, com sua atuação, que o dever policial também está intrinsecamente ligado à proteção da vida em todas as suas formas.

Por esses motivos, este Poder Legislativo, sensível ao clamor da sociedade e atento à importância de reconhecer atos de bravura e humanidade como este, propõe a concessão de Votos de Aplauso ao referido policial, com o devido



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

registro nos anais desta Casa, como forma de valorização e estímulo ao bom serviço público.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual